



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

PORTARIA N.º 7, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

Concede Adicional por Tempo de Serviço “quinqüênio” para Servidor Efetivo da Câmara Municipal de Medianeira.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, com Base no artigo 63 da Lei Municipal n.15/92,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, a partir de 21 de fevereiro de 2026, ao Senhor Jones Silveira dos Santos, servidor efetivo da Câmara Municipal de Medianeira, ocupante do cargo de Assessor Administrativo, adicional por tempo de serviço de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento de seu cargo efetivo, pelo quinquênio de efetivo exercício no serviço público municipal, conforme preceitua o artigo 63 da Lei Municipal n.15/92, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores públicos do município.

Parágrafo único. O adicional corresponde ao terceiro quinquênio relativo ao período aquisitivo de 21 de fevereiro de 2021 a 20 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21 de fevereiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 20 de fevereiro de 2026.



Marcos Berta
Presidente